

***Programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças podem ser usados para reforçar a segurança dos dados pessoais dos pacientes***

Falar da saúde é falar de todos nós. Isso porque não há indivíduo que não precise de cuidados médicos. Qualquer ser humano, por questão de sobrevivência, precisa buscar se manter saudável e evitar doenças. Em geral, para atingir esses objetivos, é importante contar com o apoio de profissionais da saúde e de estabelecimentos hospitalares, clínicas e laboratórios.

Até aqui nada de novo, exceto, pelo fato de que estamos inseridos na cultura do algoritmo, o que acarreta o uso de tecnologias como inteligência artificial, para classificação, predição e tomada de decisões, inclusive na área da saúde.

Com o uso de data analytics e com base em indicadores laboratoriais e clínicos, exames, registros de condição de saúde, etc, os laboratórios, clínicas e hospitais têm mais condições de ajudar seus pacientes a cuidar da saúde, diminuir riscos e evitar doenças.

Por meio de programas de cuidado direcionado ao paciente, é cada vez mais comum a interação dos estabelecimentos de saúde com os seus pacientes, seja para acompanhamento ou prevenção. A interação é feita por meio de projetos terapêuticos e protocolos clínicos aplicáveis.

Esses programas preventivos encontram respaldo na regulação setorial de saúde e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), inclusive, por meio de sua publicação [Cartilha para Modelagem de Programas para Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças](#), incentiva a adoção dessa prática:

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Machado Meyer, em 13.02.2025